



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 72 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado do Curso de Engenharia da Produção, no âmbito do IFMG *Campus Bambuí*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, conforme o que se segue:

Membros titulares:

Presidente:

DEC - Gilberto Augusto Soares (Presidente)

Docentes:

DEC - Rodrigo Caetano Costa (Substituto do Presidente)

DEC - Carlos Roberto de Sousa Costa

DEC – Robson Shigueaki Sasaki

DEC – Bruna Aparecida Rezende

DCGH - Myriam Angélica Dornelas

DCL – Evandro de Ávila e Lara

TAE:

Samuel Leandro Fonseca Amaral

Discente:

Victor Madeira Borges de Faria

Breno Henrique de Faria Couto

Membros suplentes:

Docentes:

DCL - João Henrique Rodrigues
DCGH – Rosemary Pereira Costa
DEC – Calebe Giaculi Júnior

TAE:

Maria Amélia G. F. R. Souto

Discente:

Jéssica Lorena de Sousa Barbosa

Art. 2º. Revogar a portaria nº 157 de 13 de setembro de 2023.

Art. 3º. A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos do órgão colegiado é de 2 horas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2024, às 19:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1883566** e o código CRC **4C1030E9**.

23209.001154/2024-63

1883566v1